



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA: ODON BEZERRA, 16 - Centro, SOUSA - PB

FONE: (83) 3522-2850

E-mail: od.ontomed@hotmail.com



H A B I L I T A Ç Ã O

ODONTOMED

C.N.P.J: 09.478.023/0001-80

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n°. 0008/2020

Data e Hora da Sessão: 18/03/2020 às 10:30 Hs.

1) Item 7.5. (alínea "a").

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.478.023/0001-80, com sede à Rua ODON BEZERRA N° 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n°. 0008/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SOUSA - PB, 18 DE MARÇO DE 2020.



JOÃO PAULO MARQUES ABRANTES
REPRESENTANTE COMERCIAL

RG: 26.588.26 SSP/PB

CPF: 052.115.874-56



09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa-PB.

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n°. 0008/2020

Data e Hora da Sessão: 18/03/2020 às 10:30 Hs.

2) Item 7.5. (alínea "b").

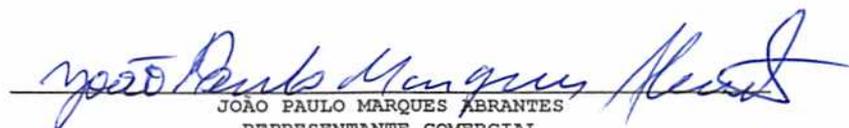
A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.478.023/0001-80, com sede à Rua ODON BEZERRA N° 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr.(a) JOÃO PAULO MARQUES ABRANTES, portador(a) Carteira de Identidade RG: 26.588.26 SSP/PB e o CPF: 052.115.874-56, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

() Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

ODONTOMED

SOUSA - PB, 18 DE MARÇO DE 2020.



JOÃO PAULO MARQUES ABRANTES
REPRESENTANTE COMERCIAL

RG: 26.588.26 SSP/PB

CPF: 052.115.874-56



09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
Sousa-PB.
CEP: 58800-130



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com



ANEXO IV - DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n°. 0008/2020

Data e Hora da Sessão: 18/03/2020 às 10:30 Hs.

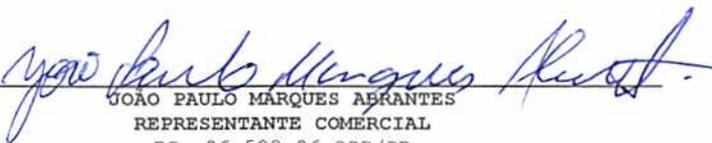
3) Item 7.5. (alínea "c").

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.478.023/0001-80, com sede à Rua ODON BEZERRA N° 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão n° 008/2020.

Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

ODONTOMED

SOUSA - PB, 18 DE MARÇO DE 2020.


JOÃO PAULO MARQUES ABRANTES
REPRESENTANTE COMERCIAL

RG: 26.588.26 SSP/PB
CPF: 052.115.874-56

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa-PB.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

Os abaixo assinados, André Luna de Lucena, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Marlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27, Jardins, CEP 58.802-315 na cidade de Sousa -PB, e Francisca Maria de Sá dos Santos, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796-SSP e CPF nº 674.331.384-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB, filha de Luiz Xavier e de Domitila Celestina de Sá, nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; com sede à rua Odon Bezerra, nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número 25200475895 datado de 31/03/2008, e CNPJ 09.478.023/0001-80, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA -

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser atividade principal: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00), e atividades secundárias: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua -



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313013.
 PROTOCOLO: 190313013 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902454440. NIRE: 25200475895.
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA"

- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

- SEGUNDA -

A vista da modificação ora ajustada , CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação :

- PRIMEIRA -

A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.



[Handwritten signature]

Francineia Maria de Jesus Santos

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313013.
 PROTOCOLO: 190313013 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902454440. NIRE: 25200475895.
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 03

-SEGUNDA-

A sociedade iniciou suas atividades em de 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

- TERCEIRA-

A sociedade fica à rua Odon Bezerra, 16 , Bairro Centro CEP 58.800-130 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

-QUARTA-

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

-QUINTA-

A sociedade tem por objeto **atividade principal:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Francisco Máximo de Sousa Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB N° 20190313013.
PROTOCOLO: 190313013 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902454440. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação - fl. 04

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

Francisca Maria de Sá dos Santos

-SEXTA -

O Capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

André Luna de Lucena	950 quotas ...	R\$ 95.000,00
Francisca Maria de Sá dos Santos.....	<u>50 quotas</u> ...	R\$ <u>5.000,00</u>
Total.....	1.000 quotas...	R\$ 100.000,00

- continua-



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313013. PROTOCOLO: 190313013 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902454440. NIRE: 25200475895. ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 05

-SÉTIMA-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- OITAVA-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- NONA-

A administração da sociedade caberá ao sócio André Luna de Lucena, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens Imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- DÉCIMA-

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 # 1º do CC/ 2002).

- continua-

André Luna de Lucena

Francisca Maria de Barros Santos



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190312013.
PROTOCOLO: 190313013 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902454440. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

S



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 06

- DÉCIMA PRIMEIRA-

O exercício social, compreensivo de 12(doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

- DÉCIMA SEGUNDA-

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

- DÉCIMA TERCEIRA-

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

- DÉCIMA QUARTA -

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

- DÉCIMA QUINTA -

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

- DÉCIMA SEXTA -

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90(noventa)dias após a realização do balanço referido na cláusula anterior, ou em 3(três)parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

- DÉCIMA SÉTIMA-

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- continua-

[Handwritten signature]

Francisnei Maria de Aci dos Santos



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313013
 PROTOCOLO: 190313013 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902454440. NIRE: 25200475895.
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

[Large handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 07

-DÉCIMA OITAVA-

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato Social, para arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e Demais Repartições Competentes.

Sousa-PB, 23 de maio de 2019.



André Luna de Lucena

André Luna de Lucena
CPF nº 886.043.814-49

Francisca Maria de Sá dos Santos

Francisca Maria de Sá dos Santos

CPF nº 674.331.384-04

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Flávia Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
11902454440 - Fone: (35) 2521-2070
Serviço Notarial e Registral
a (e) PIAVALS - DE
CARTÃO Nº 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) PIAVALS - DE
ANDRÉ LUNA DE LUCENA
FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
Em testada verdade, Sousa-PB 27/05/2019 09:01:42
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
(2019-006259)IEND:R# 19.82 FARPEN:R# 0.50 FEPJ:R# 3.96 ISS:R# 0.40
SELO DIGITAL: AI019536-27J0, AI019537-0P&TV
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313013.
PROTOCOLO: 190313013 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902454440. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.585.161 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/04/2014

NOME: ANDRÉ LUNA DE LUCENA

FILIAÇÃO: ADELSON DE LUCENA FILHO
 MARLENE DE LUNA LUCENA

NATURALIDADE: JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1973

DOC ORIGEM: CASAM N.16 FLS.8V LIW.B-AUX-1
 CARTORIO SOUSA-PB

CPF: 886.043.814-49

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 2º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º da Lei Federal 6.526/1994 e Art. 9º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido com o original, C. referido e assinado. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28672210190850450513-1; Data: 22/10/2019 08:52:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH01005-ISWH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a *Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014*, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 09:19:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1377317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 08:52:12 (hora local)**.

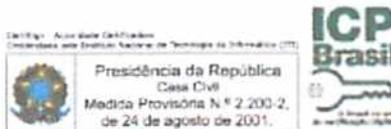
¹**Código de Autenticação Digital:** 28672210190850450513-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c7313128e2dff9af5ad4fa560dfd183173ae8aad1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740b01373a8810e2b757f1cdc4b57eba1f0





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
886.043.814-49

Nome
ANDRE LUNA DE LUCENA

Nascimento
06/02/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
5A59.F591.AC2E.6879



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:45:57 do dia 09/01/2018 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º incº 3º, 4º e 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido contra o original, C. reflexiva e verdadeira. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28672210190850450411-1; Data: 22/10/2019 08:51:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH01001-BC9A;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 09:20:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1377318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 08:52:12 (hora local)**.

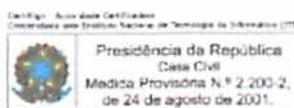
¹**Código de Autenticação Digital:** 28672210190850450411-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c7313128ae82dd96e01e3f638857b1e04a59e39d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c87401af3e8e47e47cc59eb4a0123d632569a



(Handwritten signature in blue ink)



[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 09:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1377316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 08:52:12 (hora local)**.

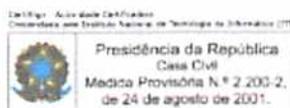
¹**Código de Autenticação Digital:** 28672210190850450595-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c7313128d50462cf4fe25062173f380e270f3e9d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740635b2ecef7d570f537ae59df5a20be95





CIC

674331384 04

Nº DE CIC: 674 | 331 | 384 | 04

NOME COMPLETO: FRANCISCA MARIA DE SÁ DOS SANTOS

NASCIMENTO: 03.01.54

ASSINATURA: Francisca Maria de Sá dos Santos

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E É OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

NOME DO AGENTE EMISSOR: 001/0759-0

07 MAI 1987

BANCO DO BRASIL

BOUSA - 11

424221-2-51

Evlyn Abrantes de Moraes

12924390-0

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28672210190850450632-1; Data: 22/10/2019 08:52:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH01007-6M1W; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Acácio de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 09:12:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1377315

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 08:52:12 (hora local)**.

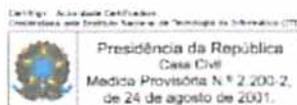
¹**Código de Autenticação Digital:** 28672210190850450632-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf72903609f620aa59994a239c7313128c2db14be4a31b0ef30215d12f89959441a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740d5f906ff9f61918d822806e6050ebf65





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMED	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3522-2850
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2020 às 08:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM		UF PB
TELEFONE (83) 3522-2850		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2020 às 08:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.478.023/0001-80
NOME EMPRESARIAL: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: ANDRE LUNA DE LUCENA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/03/2020 às 08:56 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:26 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **3866.329D.9D32.FC31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **DD73.40D4.A060.F71B**

Emitida no dia 03/03/2020 às 09:31:13

Nome Empresarial:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço:

ODON BEZERRA

Número:

16

Complemento:

XXX

Bairro:

CENTRO

Município:

SOUSA

CEP:

58800-130

Inscr. Estadual:

16.159.637-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.478.023/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 45079 Emissão 03/02/2020 08:18:29
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE INSCRIÇÃO: 01070330237001 CNPJ/CPF: 09478023000180 NOME: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H ENDEREÇO: R ODON BEZERRA, 16 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA CEP: 58800130 UF: PB QUADRA: LOTE:	
INSCRIÇÕES VINCULADAS CADASTRO ECONÔMICO 9900	
FINALIDADE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES	
OBSERVAÇÕES ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.	
AUTENTICIDADE: TTNNTIT3C5E720200203 INTERNET	

DPCERTNV102013


[Voltar](#)
[Imprimir](#)


Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 03/04/2020

Certificação Número: 2020030501520293996323

Informação obtida em 06/03/2020 08:54:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão n°: 5693054/2020

Expedição: 03/03/2020, às 09:24:03

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.478.023/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Nome Fantasia: ODONTOMED

Certidão emitida às 08:44 de 07/03/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Ws8K.spZX**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

174

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/03/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

09.478.023/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/03/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.PS0M.8N7S.8APX.AKKK.PKW5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

174



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todas as atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:33:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 927662

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 15:09:34 (hora local)**.

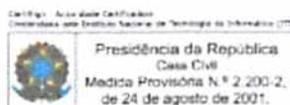
¹Código de Autenticação Digital: 28670503181708460748-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c153f70adfab54884b9950fd4825c0aa2f1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740fe304025a6369c300e5151cd424b360f





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



CONTRATO PMS Nº 0389/2017

CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08999674/0001-53, neste ato representado pelo seu Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, empresário, casado, residente a Rua Thomaz Pires dos Santos, nº 101, Bancários, Sousa – PB, doravante denominada **CONTRATANTE**; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº

326.697/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Amanda Pereira da Silveira Marques Dantas, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 054.211.254-08 e RG nº 33.189 – SSDS/PB, doravante também denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à Rua Odon Bezerra, nº 16, Centro, cidade de Sousa – PB, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. André Luna de Azevedo Bastos, inscrito no CPF sob o nº 886.043.814-49 e RG nº 1.585.161 SSP/PB, infra-assinado, denominada doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, com fulcro Lei nº 8.666/93 atualizada e no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**, mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 28670503181135260680-1; Data: 05/03/2018 11:41:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG002378-6PYJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2017**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO 1º - O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestado por servidor competente e efetuado por cheque ou transferência. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Sousa

(Handwritten signatures)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:34:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 927044

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 15:09:34 (hora local)**.

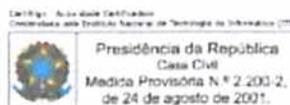
¹Código de Autenticação Digital: 28670503181135260680-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1a2e05fb302115ca760daa46f011180c91a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740ade07b6ded1d34d9d263067fdbbaf112





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



a) O presente contrato ora firmado importa o valor global estimado de R\$ 618.994,00 (seiscentos e dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais).

PARÁGRAFO 2º - Os preços serão irredutíveis, salvo casos específicos e de acordo com a Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO 3º - Em todos os valores de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, será creditado o produto resultante de 1,5% (um e meio por cento) ao Fundo Municipal de Apoio ao Micro e Pequenos Negócios, retido na fonte, por força da Lei nº 2.211/09, que institui o Programa "Fazer Negócio".

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 6º da Lei Federal 5.307/1964 e Art. 8º do Art. 1º da Lei Estadual 6.723/2008 assinado e controlado eletronicamente.
 Cód. Autenticação: 28670503181135260641-1; Data: 05/03/2018 11:41:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO02378-SGS0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento de 2017:

Recursos Próprios do Município de Sousa / FUS / SUS e outros – Orçamento 2017 – Classificação funcional: 10.301.1004.2068; 10.301.1004.2095; 10.302.1004.2077; 10.301.1004.2072; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.32.01.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O objeto deste contrato deverá estar em conformidade com as especificações exigidas na primeira desta instrumento, e a prestação dos serviços só será executada com apresentação de requisições devidamente assinadas pelo responsável desta **PREFEITURA**. O prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até **05 (cinco) dias úteis** após a solicitação pelo setor competente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou atraso no cumprimento do contrato, ficam sujeitas à **CONTRATADA** as penalidades previstas no "CAPUT" dos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:49:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 927045

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 15:09:34 (hora local).

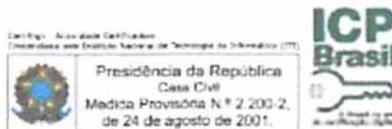
¹Código de Autenticação Digital: 28670503181135260641-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c15bebd80c0bf90d81338a5cb33de0a77d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740c75fb0922b6b5dfd84b8de6255a7ee75





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- a) atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três centésimos por cento) sobre o valor da prestação de serviços por dia de atraso;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de:
 - 1 – desistência da prestação dos serviços.

Parágrafo 1º - Aplicada(s) a(s) multa(s) a **CONTRATANTE** a(s) deduzirá do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição.

Parágrafo 2º - Na hipótese da **CONTRATADA** não Ter mais pagamentos a receber, as multas devidas serão recolhidas à Tesouraria da **CONTRATANTE**. O não recolhimento das importâncias devidas ensejará na propositura da Ação Judicial cabível.

Parágrafo 3º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém atório, e consequentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação por tuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha acarretar À **CONTRATANTE** ou a iros.

Parágrafo 4º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a a defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da ° 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo 5º - A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o Contrato e receber a de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo 6º - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Disponibilizar os serviços sempre que solicitados pelo órgão competente;
- b) Arcar com o ônus necessário a completa execução dos serviços, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços prestados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, *determinando a inserção de um código em todas as atos notoriais e registrais*, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:50:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 927046

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 15:09:34 (hora local).

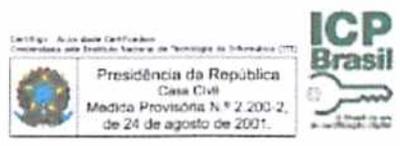
¹Código de Autenticação Digital: 28670503181135260608-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

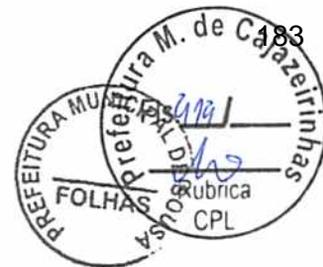
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1cdfaa489bfd535920ef35009e22f2b91a99f6821980ac99136dcd2f1e9c874001b9c03d6ac92f0fd55d711096c744fc





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- c) Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- d) Disponibilizar os serviços em dias úteis ou alguns sábado, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da CONTRATANTE;
- e) A contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados;
- f) Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS - CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;



reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido; em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE; o prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a licitação pelo setor competente.

CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencional no presente instrumento, dentro do prazo estipulado, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- b) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- c) Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Contrato através de servidor indicado para esse fim, notificando ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:50:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 927047

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 15:09:34 (hora local).

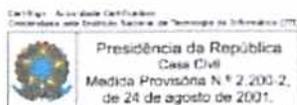
¹**Código de Autenticação Digital: 28670503181135260539-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c113a8010c63424962dac5e9db264f01741a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740b503fbc642cbd96727e415b5bca78ebf





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamental da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.
- d) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

USULA DÉCIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Para estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Sousa – PB, 03 de agosto de 2017.

Contratante:

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Contratado:

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME
André Luna de Lucena

Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF nº: _____

2 - _____
CPF nº: _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua José de Alencar, 100 - Bairro São Luiz - CEP: 53110-000 - Fone: (31) 3333-1111
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 6º da Lei nº 20.160/2014 e Art. 1º do Art. 7º da Lei Estadual nº 7.720/2018, autentica e apresenta imagens digitais, reprodução em alta resolução e documento eletrônico em conformidade com o artigo 1º, inciso II, do Art. 1º da Lei nº 20.160/2014 e Art. 1º do Art. 7º da Lei Estadual nº 7.720/2018, e apresenta imagens digitais, reprodução em alta resolução e documento eletrônico em conformidade com o artigo 1º, inciso II, do Art. 1º da Lei nº 20.160/2014 e Art. 1º do Art. 7º da Lei Estadual nº 7.720/2018.

Cód. Autenticação: 28670503181135260497-1; **Data:** 05/03/2018 11:41:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG002318-78PU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Titular
Bel. Vitor de Almeida Cavalcante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:51:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 927048

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2021 15:09:34 (hora local).

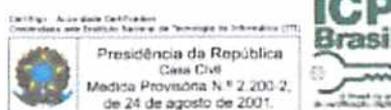
¹Código de Autenticação Digital: 28670503181135260497-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1a11d6cfa04cdd028839813265e2707a71a99f6821980ac99136dcd2f1e9c87402cb4ceac20d704f7fd0d43f8848996c5



RECEBEMOS DE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 21/11/2017 - DEST / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME
 RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:58800-130 - SOUSA - PB
 TEL: (83)3522-2850

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 000004718 FL. 1 / 2 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO: 2517 1109 4780 2300 0180 5500 1000 0047 1810 0004 7183

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325170020505080 21/11/2017 09:38:40

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161596371 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ: 09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA** CNPJ / CPF: 05.626.697/0001-24 DATA DA EMISSÃO: 21/11/2017

ENDEREÇO: **R CONEGO JOSE VIANA, 37** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: 58803-160 DATA SAÍDA / ENTRADA: 21/11/2017

MUNICÍPIO: **SOUSA** FONE / FAX: 83522-2684 UF: **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.689,35	1.384,02	0,00	0,00	1.906,07	15.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **O MESMO** FRETE POR CONTA: **1 - DEST/REM** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3863	DIVERSOS	GRANEL			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
447	ABAIXADOR DE LINGUA PC/100	44092100	000	5102	UND	10,0000	3,1600	0,00	31,60	31,60	5,68	0,00	18,00	0,00
31	ALCOOL 70 EMB 1 LITRO	38089429	000	5102	UN	48,0000	3,6100	0,00	173,28	173,28	31,19	0,00	18,00	0,00
1354	ATADURA CREPOM 13FIOS 1,2MX10CM DZ	30059090	000	5102	UND	30,0000	3,9500	0,00	118,50	118,50	21,33	0,00	18,00	0,00
1494	ATADURA CREPOM 15 CM PACOTE	30059090	060	5403	UND	30,0000	5,1200	0,00	153,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	CATER TIPO OCULOS USO ADULTO	90183929	000	5102	UND	30,0000	0,9400	0,00	28,20	28,20	5,07	0,00	18,00	0,00
191	CATER INTRAVENOSO SOLIDOR 20G TEFLON C - LOTE: 0	90183924	060	5403	UND	300,0000	0,6800	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	COLETOR PERF. 20 LTS DESCARBOX ECOLOGIC REG. 80937	48191000	060	5403	UND	20,0000	5,2000	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1164	COLETOR S/PA N ESTERIL A GRANEL 50ML TRANS TP BRAN	39269040	000	5102	UN	201,0000	0,2500	0,00	50,25	50,25	9,04	0,00	18,00	0,00
1300	SCALP Nº 19G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	90183929	060	5403	UND	100,0000	0,2110	0,00	21,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1398	SCALP Nº 21G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	90183929	060	5403	UND	100,0000	0,2110	0,00	21,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325	SCALP SOLIDOR/PVC 23 C/50 - LOTE: BE40C01/16D01 D	90183929	060	5403	UND	2,0000	10,4900	0,00	20,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
693	ELETRODO	90181980	000	5102	UND	150,0000	0,2480	0,00	37,20	37,20	6,69	0,00	18,00	0,00
117	BOB. TERMO SELANTE PACKGC LG 200MM RL 100M.	48115129	000	5102	UND	5,0000	70,9000	0,00	354,50	354,50	63,81	0,00	18,00	0,00
475	ESCOVA CERVICAL GC-NE PCT C/100	39269040	000	5102	UND	4,0000	21,0000	0,00	84,00	84,00	15,12	0,00	18,00	0,00
648	ESFIG EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO	90189092	060	5403	UND	5,0000	49,9000	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
649	ESF. INFANTIL EM NYLON VELCRO S/EST C/IMAN COM SELO	90189092	060	5403	UND	3,0000	65,5000	0,00	196,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
549	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	48114110	000	5102	UND	100,0000	3,9200	0,00	392,00	392,00	70,56	0,00	18,00	0,00
237	FIO NYLON MON.PRETO 3-0 C/AG.3 CTI (CX 24 ENV) SHA	30061090	000	5102	UND	5,0000	4,5600	0,00	22,80	22,80	4,10	0,00	18,00	0,00
11	FIO DE SEDA TRIANGULAR 3.0 1.7CM	30061090	000	5102	UND	3,0000	32,1600	0,00	96,48	96,48	17,36	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Val Aprox Tributos R\$ 1906,07 (12,71%) Fonte: IBPT
 NF-e gerada Pedido Nº 953
 Vendedor: OP CAIXA

RESERVADO AO FISCO

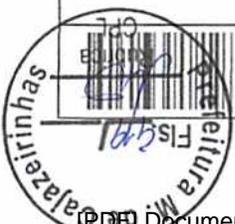
Handwritten scribbles in blue ink at the top left of the page.

CDIGO DO PROD./SERV.	DESCRÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/NM	CST	GRUP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. IMS	ICM I.	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
1467	AGUIA SR 0,8X25	90183215	000	5102	DN	108,0000	0,6600	0,00	6,48	6,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
946	EQUO MACRO GOMAS LITZ - LOTE:02	90189010	060	5403	DN	355,0000	0,8500	0,00	301,75	301,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
990	AGUA DESTILADA - 5000 ML - SANPA M V BRANCO	33019010	060	5403	OND	20,0000	7,9500	0,00	159,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1690	REBULTADOR G-TECH MODELO NERCOM	90192020	000	5102	DN	2,0000	119,0000	0,00	238,00	238,00	0,00	42,84	0,00	18,00	0,00
1458	TRCO GAZE QUEBID ORTOFEN 9	52082100	000	5102	RL	300,0000	17,0000	0,00	5100,00	5100,00	0,00	918,00	0,00	18,00	0,00
116	BOB. TERMO SELANTE PACKGC LG 150MM BALAO	48115125	000	5102	OND	5,0000	49,9000	0,00	249,50	249,50	0,00	44,91	0,00	18,00	0,00
1003	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM COM	90183925	060	5403	OND	10,0000	3,6900	0,00	36,90	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
902	SERNGA INT. NS C/AG 13X40	90183113	060	5403	OND	500,0000	0,1800	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1059	AGUIA SR 0,7X25	90183215	060	5403	OND	500,0000	0,8000	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	SERNGA SR 10ML LITER SLE	90183113	060	5403	OND	500,0000	0,2000	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SABONETE LÍQUIDO 1000ML	34011110	000	5102	OND	20,0000	20,5000	0,00	410,00	410,00	0,00	73,80	0,00	18,00	0,00
1190	LIVA PROCEDM TOP QUALITY TAM M	40151900	060	5403	OND	90,0000	14,1000	0,00	1269,00	1269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1141	LAM NA 26X76 FOSCA CX 50 PREC DN	70179000	060	5403	OND	7,0000	2,7600	0,00	19,32	19,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
686	LAM NA 26X76 FOSCA CX 50 PREC DN	90189025	060	5403	OND	6,0000	20,9000	0,00	125,40	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
477	KIT PAPANICOLAU P	90189099	000	5102	OND	124,0000	1,5900	0,00	197,16	197,16	0,00	35,48	0,00	18,00	0,00
840	KIT MIRONREBULTADOR NPAATL C/ FOSCA	90192020	000	5102	OND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	0,00	8,94	0,00	18,00	0,00
841	KIT MIRONREBULTADOR ADULTO C/ROSCA	90192020	000	5102	OND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	0,00	8,94	0,00	18,00	0,00
33	TRNS TESTE GILIOSE SANGUE FRASCO 50 UNID	38220900	060	5403	OND	150,0000	27,9900	0,00	4198,50	4198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		NCM/NM ESTADUAL 9478.023/001-80	
Nº 000004718 FL. 2 / 2 SÉRIE 001 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2517.1109.4780.2300.0180.5500.1000.0047.1810.0004.7183	
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO 2517.1109.4780.2300.0180.5500.1000.0047.1810.0004.7183	
DANEFE		CHAVE DE ACESSO 2517.1109.4780.2300.0180.5500.1000.0047.1810.0004.7183	
RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:58800-130 - SOUSA - PB TEL: (83)3522-2850		CHAVE DE ACESSO 2517.1109.4780.2300.0180.5500.1000.0047.1810.0004.7183	
ODONTOM ED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME		CHAVE DE ACESSO 2517.1109.4780.2300.0180.5500.1000.0047.1810.0004.7183	
ENTREGA DO EM NENTE		CHAVE DE ACESSO 2517.1109.4780.2300.0180.5500.1000.0047.1810.0004.7183	

EM ESSÃO: 21/11/2017 - DEST./REM.FUNDO MUNITAL DE SAUDE DE SOUSA - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
16.159.637-1	ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
NOME FANTASIA	
ODONTOMED	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
09.478.023/0001-80	2520047589-5
LOGRADOURO	NÚMERO
R ODON BEZERRA	16
COMPLEMENTO	BAIRRO
XXX	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
SOUSA	58800-130

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
4665-6/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	16/01/2009
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ANDRE LUNA DE LUCENA	886.043.814-49
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	03/09/2020
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202003031138036873	03/03/2020 11:38:03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 6437436070059762455C
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF:
 09478023000180
 NOME FANTASIA:
 ODONTOMED
 Para estabelecer-se na:
 R. ODON BEZERRA, 16,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130
 Com Atividade Principal de:
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	

EMISSÃO
26/06/2019 09:27:24

Francisco dos Chagas Pontes
 Fiscal de Tributos
 Matrícula: 1957-7 PMS

CONFERIDO

Francisco dos Chagas Pontes
 Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido, se acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Francisco dos Chagas Pontes
Fiscal de Tributos
Mat. 1957-7 PMS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 11:06:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1282376

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 11:00:04 (hora local)**.

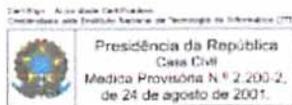
¹**Código de Autenticação Digital:** 28672606191058220094-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbc9558178139e2f26c3ea048f762517b271a99f6821980ac99136dcd2f1e9c874073e3d9f5d59298b4218af13424bfe4c4





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8422005663489888959S
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF:
 09478023000180
 NOME FANTASIA:
 ODONTOMED
 Para estabelecer-se na:
 R ODON BEZERRA, 16., CENTRO, SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE 30/06/2020	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	
EMISSÃO 02/01/2020 11:15:10 <i>Adriana A. Formiga Perdeus</i> Fiscal de Fiscal de Tributos Mat 11510-0		CONFERIDO <i>Pedro Roberto Casimiro de Lima</i> Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Paraíba, 194 - Bairro São João - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. 33 324.9600 - Fax 33 324.9601

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28670201201133210679-1; Data: 02/01/2020 11:40:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP08131-BVRT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>